

12000	ANTONIO JOSÉ FLORENTINO	TONHO LEITEIRO	06001610920206120004
12777	DENIZE DEBORA DALEFFI	DENIZE	06001629120206120004
12123	ERMESON CLEBER MENDES	EMERSON	06001689820206120004
12345	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	EZEQUIEL	06001568420206120004
12456	IVONE DA SILVA SARKIS	IVONE SARKIS	06001801520206120004
12333	JOSE MICHEL GOMES	MICHEL DO CEARÁ	06001550220206120004
12789	JOÃO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	JOÃO CATRA	06001637620206120004
12500	LUCILENE BRASIL DE LIMA	LU CABELEREIRA	06001698320206120004
12111	LUIZ CORDEIRO DA SILVA	CORDEIRO	06001541720206120004
12999	MANOEL APARECIDO DA SILVA	CIDÃO MARIA	06001671620206120004
12444	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA	MARIA CONCEIÇÃO	06001646120206120004
12222	NILSON PRADO DA SILVA	NILSON PRADO	06001593920206120004
12678	PALOMA MENDES	PALOMA PEDRAZA	06001576920206120004
12888	ROSANGELA SABINO FIGUEIREDO	ROSE FIGUEIREDO	06001602420206120004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. Em, 26 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assino com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004).

EDITAL - 00006 - RCAND - FÁTIMA DO SUL

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) SEGUINDO EM FRENTE (PSD, PDT, PSDB), processo PJE nº 06001585420206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de FÁTIMA DO SUL.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	ILDA SALGADO MACHADO	ILDA MACHADO	06001793020206120004

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	ALTAIR ALBUQUERQUE	ALTAIR ALBUQUERQUE	06001654620206120004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. Em, 26 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assino com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004).

EDITAL 00005 - RCAND - FÁTIMA DO SUL

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD, processo PJE nº 06001706820206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FÁTIMA DO SUL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55033	CHICO ENGENHEIRO	CHICO ENGENHEIRO	06001732320206120004
55999	CLEISON	CLEISON	06001862220206120004
55678	CÍCERO LOPES	CÍCERO LOPES	06001836720206120004
55000	DIEGO CARCARÁ	DIEGO CARCARÁ	06001740820206120004
55333	ELIZANGELA DO NASCIMENTO FARIAS	ELIZANGELA DA KOMBI	06001723820206120004
55111	JAIR FERNANDES	JAIR FERNANDES	06001870720206120004
55888	LUCÉLIA	LUCÉLIA	06001845220206120004
55121	MAIKON QUEIROZ	MAIKON QUEIROZ	06001759020206120004
55222	MANOEL PROFESSOR	MANOEL PROFESSOR	06001715320206120004
55123	NELSON PISANO	NELSON PISANO	06001767520206120004
55777	PASTOR JOSÉ AUGUSTO	PASTOR JOSÉ AUGUSTO	06001888920206120004
55321	VAL	VAL	06001776020206120004
55112	WAGNA	WAGNA	06001897420206120004
55555	WAGNER ROBERTO PONSIANO	WAGNER DA GARAGEM	06001853720206120004
55789	ZÊ DA SAÚDE	ZÊ DA SAÚDE	06001784520206120004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer